

DECLARO QUE AFIXEI O  
PRESENTE NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA DE 11 DE  
NOVEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração– SEMAD

Portaria nº 1901, de 11 de novembro de 2025.

Designa Comissão de Avaliação do Processo de Contratação  
Temporária de Agente de Desenvolvimento Urbano.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para sob presidência do primeiro, constituírem a comissão de avaliação do processo de contratação temporária do edital nº 147/2025:

Carina Caravajo Comasseto Bossle – Matrícula nº 2802;

Daiana Canabarro Heinzmann – Matrícula nº 6011;

Ricardo Moraes Boleke – Matrícula nº 6007

Art. 2º - Fica determinada a Comissão Avaliadora à seleção e classificação para Contratação Temporária de Agente de Desenvolvimento Urbano, conforme Edital nº 147/2025, onde torna público a abertura do processo seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".*